

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 31 de janeiro de 2023 • Ano IX • Edição Nº 613

SUMÁRIO



PROCURADORIA GERAL	. 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 2
BATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: Antônio Santos Lopes

http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200 ML E GARRAFÕES DE 20 LITROS EM REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEDE E EDIFÍCIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200 ML E GARRAFÕES DE 20 LITROS EM REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEDE E EDIFÍCIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa JAIR GONÇALVES DE JESUS, CNPJ: 26.490.570/0001-09, especializada para o serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de R\$ 16.997,50(DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado **R\$ 16.997,50(DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 27 de Janeiro de 2023.

ANTONIO SANTOS LOPES PRESIDENTE DA CÂMARA

TRESIDENTE DA CAMANA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia CNPJ/MF 14.428.403/0001-40